**REGULAMENTO DA CORRIDA “215 ANOS DA POLÍCIA CIVIL”**
**01. DA PROVA:**

1.1. A CORRIDA “215 ANOS DA POLÍCIA CIVIL”, é uma iniciativa da Delegacia Geral da Polícia Civil, em comemoração ao aniversário de 215 anos da Polícia Civil, tendo um caráter esportivo, social, participativo, comemorativo e, ainda, como principal objetivo fomentar a prática de atividades físicas saudáveis e a busca pela qualidade de vida e o não sedentarismo através da corrida de rua.

1.2. A prova acontecerá no município de Fortaleza – CE, no dia 21 de abril de 2023, com largada em frente ao prédio da Delegacia Geral da Polícia, sito à rua do Rosário, nº 199, Centro, prevista às 6:00, contemplando 03 (três) percursos: 3 km (caminhada), 5 km (corrida) com a categoria geral (masculino e feminino) e 10 km (corrida) com a categoria geral e faixas etárias (masculino e feminino).

**02. CORREDORES:**

2.1. Poderão participar da CORRIDA “215 ANOS DA POLÍCIA CIVIL”, atletas de ambos os sexos masculino e feminino com idade mínima de 16 anos para a caminhada de 3 km e a corrida de 5 km e de 18 anos para a corrida de 10 km - completos até o dia 21 de abril de 2023, em conformidade com as normas aplicáveis à espécie.

**03. RESUMO TÉCNICO:**

3.1. NOME OFICIAL DA CORRIDA: “215 ANOS DA POLÍCIA CIVIL”.

3.2. LOCAL DA LARGADA: Rua do Rosário, nº 199 – Prédio da Delegacia Geral da Polícia Civil.

3.3. DATA: 21 de abril de 2023.

Obs. Largada sujeita a alterações caso seja solicitado por algum órgão competente ou por questões de segurança.

3.4. INÍCIO DA CONCENTRAÇÃO DOS ATLETAS: 5h.

3.5. ALONGAMENTO E ORIENTAÇÕES FINAIS: 05:45min.

3.6. LARGADA: 06 Horas.

3.7. INÍCIO DAS FESTIVIDADES E ENTREGAS DAS MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO: ao final da corrida.

3.8. TEMPO MÁXIMO DE CORRIDA: 120 min.

3.9. FINALIZAÇÃO PREVISTA DO EVENTO: 09 horas.

**04. MEDALHAS:**

4.1. Todos que completarem a prova receberão medalhas de participação.
**05. CRONOGRAMA |KIT DE PARTICIPAÇÃO | INSCRIÇÕES | RETIRADA DO KIT:**

5.1. As inscrições serão limitadas a 500 (quinhentos) atletas, como número de peito e chip, na forma estabelecida no site oficial da Delegacia Geral da Polícia Civil, além de 100 (cem) convidados, que correrão sem o respectivo chip ou número de peito, mas com o intuito meramente comemorativo.

5.2. A inscrição na corrida é individual, pessoal e intransferível, sem pagamento em valores em dinheiro, mas com a doação de, no mínimo, uma lata de leite de 500g, a ser entregue no momento do recebimento do kit da corrida, e que, posteriormente, serão doadas à Instituição de Caridade escolhida pelo Delegado Geral da Polícia Civil.

5.3. Os kits da corrida serão entregues presencialmente na quarta-feira (19), de 9h às 17h30min, no térreo da sede da Delegacia Geral (Rua do Rosário, 199, Centro), mediante a doação de uma lata de leite em pó de, no mínimo, 500g, momento em que estará validada a inscrição.

5.4. O tamanho da camisa será solicitado no momento da entrega do kit, conforme a disponibilidade.

5.5. O corredor que não puder comparecer presencialmente, mandará uma autorização por escrito, com a apresentação de comprovação da assinatura, ou então comprovação documental assemelhada de que está autorizado a receber o kit.

**06. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP:**
6.1. O tempo dos 500 (quinhentos) corredores que se inscreveram previamente para participarem da corrida e receberam o chip, será aferido pelo tempo bruto, cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

6.2. O uso do chip e das camisas da corrida para os 500 (quinhentos) corredores inscritos, é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto dos mesmos. Para tanto, o chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, do pé esquerdo, na posição vertical.

6.3. A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.
6.4. O participante que entregar seu número de peito ou chip para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

6.5. O organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

6.6. Será permitida a participação de 100 (cem) atletas, sem chip e número de peito, que não terão a marcação do tempo aferida como ocorrerá com os 500 (quinhentos) atletas previamente inscritos.

**07. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS:**
7.1. O atleta que se inscrever e consequentemente participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.
7.2. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida a fim de serem utilizados em publicidade e divulgação exclusivamente relacionada à corrida.

7.3. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos, relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores, bem como todos os diretos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

**08. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO:**
8.1. Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, e, por conseguinte, sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

8.2. Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.
8.3. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo os inscritos comunicados da decisão pelo site da Delegacia Geral da Polícia Civil.

**09. INSTRUÇÕES E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO DOS CORREDORES:**
9.1. Os corredores deverão dirigir-se ao local de largada com, pelo menos, uma hora de antecedência, ou seja, às 05:00hm, e que a partir das 05:30 serão apresentadas as instruções finais.

9.2. O corredor que chegar ao local da prova após a corrida, será considerado desclassificado e não poderá engajar-se à corrida.

9.3. O corredor, no momento da inscrição, declara estar ciente e que correrá por livre e espontânea vontade, declarando, ainda, que está saudável e apropriadamente orientado para a execução da prova, sendo que o organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.
9.4. O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida, porém, em cumprimento às normas da Federação Cearense de Atletismo, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial e uma equipe de primeiros socorros aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

9.5. Ao longo do percurso da corrida haverão 03 (três) postos de hidratação, conforme determinado pela organização.

9.6. A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.
9.7. A corrida terá o percurso na forma do MAPA ANEXO e seguirá pela Rua Sena Madureira →Av. Alberto Nepomuceno → Rua Pinto Madeira → Av. Dom Manuel → Rua Almirante Jaceguai → Av. Pessoa Anta → Av. Almirante Barroso → Av. Beira Mar → Rua Idelfonso Albano → Av. Historiador Raimundo Girão → Av. Pessoa Anta → Av. Alberto Nepomuceno → Rua Conde d’EU → Rua Sena Madureira → Rua Monsenhor Luís Rocha.

9.8. Os corredores optantes pelos 10km realizarão 02 (duas) voltas no percurso mencionado no item anterior, devendo fazer uma volta na Praça dos Voluntários, pelas ruas General Bizerril e Perboyre Silva para retomar o percurso original, passando pelo menos uma vez no pórtico de partida e chegada.

9.9. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso e o organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.
9.10. Os atletas deverão observar o percurso para o qual optaram, não sendo permitido qualquer meio para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

9.11. A corrida será realizada segundo as regras da CBAt, da Federação e as contidas neste regulamento. O ATLETA que não estiver presente no momento do fechamento da largada pelo sistema de cronometragem ficará sujeito à desclassificação na PROVA.
9.12. Haverá atendimento emergencial aos participantes e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, ficando sob responsabilidade desta a continuidade do atendimento.

9.13. Não serão colocados à disposição dos atletas Guarda-volumes gratuito.
9.14. As provas de 5 km e 10 km terão a duração máxima de 120 (cento e vinte) minutos. Após esse tempo, ou seja, assim que atingir esse período, todo percurso será desmontado, o pórtico de chegada será fechado e seus equipamentos e serviços serão desligados.

9.15. O participante que se encontrar no percurso após a duração máxima da prova 120 (cento e vinte) minutos (2:00hm) será convidado a se retirar da prova e a embarcar no transporte cedido pela organização e deverá retornar ao ponto de largada.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1. Durante a prova, serão disponibilizados 03 (três) postos de hidratação.

10.2. Caso haja fraude comprovada antes, durante ou depois da prova, principalmente em relação aos inscritos (O atleta que correr com o número de peito e chip de outro participante) e aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado (a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.
10.3. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.
10.4. O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site da Delegacia Geral da Polícia Civil.
10.5. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.
10.6. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.
**INFORMAÇÕES E REALIZAÇÃO:** ADINS DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL.